



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Servidora Municipal Sr^a Norma Lucy de Mello no mês de abril do corrente ano, por interesse da administração, autorizo o referente gozo no período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2014, sendo designado o Servidor Municipal Sr. Robson Costa da Conceição para responder e assinar pela Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 13 de outubro de 2014.

Ladário – MS., 11 de novembro de 2014.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~